



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1783

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO  
DECRETO

Página 01  
Página 02

## Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ilha Comprida, 15 de Agosto de 2025

Ao  
Gabinete da Prefeita  
Município de Ilha Comprida.

### REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e AUTORIZAÇÃO para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-CONTEBOX- CONTAINER E MÓDULOS LTDA.  
CNPJ.-42.569.802/0001-67  
Nota de Empenho:- 6496/001  
Nota Fiscal nº 36 de 28/07/2025- Valor:- R\$ 165.200,07- (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos reais e sete centavos).  
Vencimento:- 28/08/2025  
Fonte de Recurso:- 01 TESOURO-

### JUSTIFICATIVA:

.Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços prestados no Evento Arraia da Ilha que já ocorreu no mês de Julho

Sem mais

Maria Celina dos Santos Linhares  
Secretária de Desenvolvimento Local

MARISTELA OSORIO  
DE MARQUES  
CARDONA:9534456  
0044

Assinado de forma digital  
por MARISTELA OSORIO DE  
MARQUES  
CARDONA:95344560044  
Dados: 2025.08.15 14:10:27  
-03'00'

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP  
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Assinado por: MARIA CELINA DOS SANTOS LINHARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.ilhacomprida.sp.gov.br/verificacao> ou o código 83204-128-37EE-9431



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.